

PORTARIA Nº 465/CBMSC/2013, de 10 de dezembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item II da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item II do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 16 de dezembro de 2013, o ST BM RR Mtel 913604-5 **Arno** Avelino Schüssler, por ter concluído os trabalhos para os qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 336/CBMSC/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.232 de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º Com com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, o ST BM RR Mtel 913604-5 **Arno** Avelino Schüssler, para atuar na Secretaria de Estado da Defesa Civil, na função de serviços internos, no período de 16 de dezembro de 2013 a 05 de dezembro de 2015.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC